



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei a Portaria nº 022/2026, no mural desta Casa de Leis e no site oficial, para cumprimento da obrigação de dar publicidade aos atos, nos termos do art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão.

Marataízes – ES, **24 de fevereiro de 2026**

LUCAS SOUZA DA
SILVA:126341367
65

Assinado de forma digital
por LUCAS SOUZA DA
SILVA:12634136765
Dados: 2026.02.25 13:31:51
-03'00'

LUCAS SOUZA DA SILVA
Assessor de Comissões



ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIAS****PORTARIA Nº 21/2026**

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, **30 DIAS** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem usufruídas nos seguintes dias, conforme tabela:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
DIEGO SILVA DO NASCIMENTO	2025/2026	02/03/2026 A 31/03/2026
EVANDRO DE JESUS VIEIRA	2025/2026	02/03/2026 A 31/03/2026
GEELICA BRANDÃO MARQUES	2025/2026	02/03/2026 A 31/03/2026
IGOR DUARTE PORTO	2025/2026	02/03/2026 A 31/03/2026
JOSÉ CARLOS SCHAYDER LAURINDO	2025/2026	02/03/2026 A 31/03/2026
MASTERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	2025/2026	02/03/2026 A 31/03/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Marataízes-ES, 23 de Fevereiro de 2026.

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026

PORTARIA 22/2026

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **POLIANA COSTA PINTO LEONARDO**, **15 DIAS** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, a serem usufruídas de **02/03/2026 à 16/03/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Marataízes-ES, 23 de Fevereiro de 2026.

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026

